



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA nº 12/2014

1
2 Às quatorze horas do dia 21 de julho de 2014, segunda-feira, reuniu-se o CME/Toledo para
3 a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de julho de 2014, na Sala de Reuniões da
4 SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares:
5 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta; Flávio Vendelino Scherer, Vice-
6 Presidente, Ademar Souza Marques, Edmilson Augusto de Moraes, Luciana Roberta
7 Felicetti Rech, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Marineide Aram Giacomini, Neusa
8 Melania Bacca Koval, Pedro Aloísio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, a
9 Conselheira Suplente Ivana Maria Dall'Agnol, no exercício da Titularidade e a secretária ad
10 hoc Jaqueline de Araujo Barbosa. A Conselheira Presidenta Veralice Ap. M. dos Santos
11 cumprimentou a todos, dando início a Sessão comentando que leu o livro *Educação*
12 *Inclusiva: escolarização, política e formação docente, da autora Rita de Cássia Barbosa*
13 *Paiva Magalhães*, que traz uma reflexão atual e muitas possibilidades de trabalho da
14 Educação Inclusiva, inclusive, uma pesquisa realizada por Professores Universitários sobre
15 a Educação Inclusiva, onde relatam que a expressão *alunos inclusos*, acentua a diferença.
16 Os alunos com necessidades educativas especiais são como todos os outros e tem o
17 direito à freqüentar qualquer escola, são alunos ou estudantes do ensino comum, afinal, a
18 escola é para todos, diz ainda que o livro traz uma exploração dos conceitos sócio
19 históricos, Vigotskianos onde trata das condições de inserção cultural, desenvolvimento e
20 aprendizagem escolar de crianças com deficiência. A Conselheira Veralice Moreira destaca
21 que o livro está disponível para os Conselheiros/as que se interessarem e, em seguida,
22 realiza a leitura da pauta do dia: 1 - Apreciação das Atas Nº 09, 10 e 11 do mês de
23 junho/2014; 2- Comunicações gerais da Presidência, dos Conselheiros e de interesse do
24 Sistema Municipal de Ensino, 2.1 Plano Nacional da Educação; 3 - Informações da SMED;
25 4 – Processos para estudos e apreciação nas Câmaras: 4.1 - CLN e CEB – Processo nº
26 002/13 - Atualização das Normas para a Educação Especial do SME/Toledo, Relatores
27 Conselheiros/as Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Suelaine Cristhina Feldkircher da
28 Costa e Flávio Vendelino Scherer; 4.2 - CLN e CEB – Processo nº 009/13 – Prorrogação
29 da Autorização de Funcionamento das Instituições da Rede Municipal de Ensino. Relatoras
30 Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melania Bacca Koval; 5 – Processos já
31 distribuídos para estudo e análise dos relatores: 5.1 - CLN e CEB – Processo nº 008/14 –
32 Renovação da Autorização do Credenciamento da Fundação Educacional de Toledo –
33 FUNET. Relatoras Veralice Ap. Moreira dos Santos e Maria Aparecida Alcântara Maia; 5.2
34 - CLN e CEB – Processo nº 005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens e
35 Adultos. Relatores Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Flávio Vendelino Scherer e
36 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi; 5.3 - CEB - Processo 009/14 – Renovação de
37 Credenciamento, da mantenedora D.N.N De Oliveira & Cia Ltda e o Processo de
38 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche,
39 para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus
40 – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Relatora Maria Aparecida Alcântara
41 Maia; 6 - Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros.
42 Seguindo então a pauta no item 1- apreciação das Atas 09,10 e 11 do mês de junho, a
43 Presidenta informa que a partir das observações online recebidas, dos Conselheiros as
44 Atas foram corrigidas, citando que a Conselheira Luciana Rech, assim como o Conselheiro
45 Flávio V. Scherer enviaram questões de ortografia e/ou concordância que foram retomadas
46 nas Atas para melhor compreensão de todos, e, não havendo questões de mérito coloca a
47 Ata nº 09 em apreciação, não havendo novas observações coloca-a em votação e a
48 mesma foi aprovada por unanimidade, seguiu-se então para Ata nº10, a Conselheira
49 Veralice Ap. M. dos Santos coloca em apreciação e comenta que foram realizadas às
50 correções ortográficas e não havendo questões de mérito, coloca-a em votação. Os



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 conselheiros/as presentes foram unânimes na aprovação. Por fim, a Conselheira Veralice
52 Ap. M. dos Santos colocou em apreciação a Ata nº 11, e destacou que o Conselheiro
53 Flávio V. Scherer ressaltou uma questão de mérito, observando que deveria esclarecer um
54 pouco mais, o assunto gerado em torno do filme “Anjos do Sol”, para que quem ler a Ata
55 compreenda do que se tratava no assunto. A observação foi aceita e realizada a alteração,
56 bem como outras questões de ortografia, sendo assim, a Ata nº 11 foi colocada em
57 apreciação e em votação; não havendo novas sugestões, foi aprovada por unanimidade.
58 Seguindo a pauta no item 2 - Comunicações gerais da Presidência, dos Conselheiros e de
59 interesse do Sistema Municipal de Ensino, a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos
60 retoma o assunto do Filme “Anjos do Sol” já discutido em Sessões anteriores e relembra da
61 Comissão que foi constituída no mês de junho, para assistir ao filme e realizar
62 apontamentos, orientações que servirão de suporte para a escola e a SMED. A
63 Conselheira Maria C. Bezerra, que faz parte da Comissão faz uso da palavra e diz que foi
64 um erro enorme da Professora, apresentar este filme aos alunos, e que sente muito
65 preocupada quando se recorda do que a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos disse na
66 Sessão anterior, que a Professora assistiu ao filme em casa, com o esposo e avaliou ser
67 normal, apresentá-lo aos alunos, onde de fato, o filme deveria ser discutido com a equipe
68 pedagógica da escola, ou com a Coordenação e Direção e, a Conselheira Veralice Ap. M.
69 dos Santos informa que a Coordenação daquela escola está constantemente em sala de
70 aula quando faltam Professores. A Conselheira Ivana M. Dall’Agnol relata que no tempo
71 em que ela estava na escola, quando havia a falta de um Professor, quem acabava indo
72 para a sala de aula era o Coordenador, na falta do Coordenador, iria o Professor de
73 Projetos, na sua falta, iria o Diretor, ressaltando que é uma questão difícil, pois eles vão
74 para a sala de aula até sem um planejamento e isso, atrasa e interfere no trabalho da
75 Coordenação, a Conselheira Veralice Ap. M. Dos Santos fala que deve haver um
76 planejamento rotativo e que, quando um Professor faltar, não seja sempre o Coordenador
77 quem assume a turma, pois seu trabalho fica descoberto. A Conselheira Neusa M. B. Koval
78 relata que para realizar essa rotatividade é difícil, que para o momento, o melhor é a
79 Coordenação da SMED ir até a escola, e descobrir com eles a melhor forma de
80 gerenciamento, dizendo que no momento o problema foi o filme, mas anteriormente, em
81 outra escola, um texto também gerou os enormes problemas, afirmando que estes
82 acontecimentos são mais comuns em escolas grandes pois os Professores não
83 conseguem organizar o tempo para mostrar à Coordenação o que vão repassar às
84 crianças. O Conselheiro Flávio V. Scherer aproveita para acrescentar que nos casos em
85 que não é possível repassar a ninguém o conteúdo que será ministrado em sala, deve
86 haver pelo menos uma autocrítica por parte do Professor. A Conselheira Neusa M. B.
87 Koval comenta que o filme “Anjos do Sol” estava como subsídio ao Professor, para tratar
88 do Tráfico Humano, não para as crianças verem, e sim para auxiliar ao Professor.
89 Seguindo as comunicações da pauta, a Conselheira Veralice Ap. M. Dos Santos, relata
90 sobre o Levantamento dos Extintores que está sendo realizado nas escolas e CMEIs,
91 afirmando que já tem em mãos a pesquisa, para efetivar o mapeamento das condições de
92 uso dos extintores, e que, em contato com o Moacir Lopes, do setor de compras da SMED,
93 foi informada que haverá uma audiência no dia vinte e cinco de julho, para a compra de
94 extintores, e destacou a necessidade de retomar as visitas do CME/Toledo às instituições
95 educativas, ação fiscalizadora dos Conselheiros, e já tem agenda para dia 05 de agosto
96 para dar sequência às visitas. A Conselheira Presidenta conta com a confirmação dos
97 Conselheiros disponíveis. Segundo a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos, as visitas
98 nos possibilitam perceber como está o funcionamento dos estabelecimentos, um exemplo
99 ocorreu esta manhã, que a diretora do CMEI Rosane Peripolli Fontes, esteve no Conselho
100 solicitando ajuda para auxiliá-la, nas reflexões com Professores, pois a falta de estrutura



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

101 pode estar interferindo na dinâmica pedagógica do CMEI. A empresa que venceu a
102 licitação para fornecer os mobiliários ainda no mês de janeiro, até o momento, não fez a
103 entrega diante do ocorrido, a SMED e a direção do CMEI Rosane Fontes, chamou até o
104 momento cinquenta por cento das crianças que o estabelecimento tem capacidade de
105 atender. A Diretora Maria Nilce Aires Ferreira procurou o CME/Toledo, por indicação da
106 Senhora Gleci Trezinha Herkert, Diretora do Departamento da Educação Infantil, com a
107 intenção de que o CME/Toledo possa auxiliá-los na discussão da legislação da Educação
108 Infantil, suporte à formação dos profissionais e assim, repensar os direitos da
109 aprendizagem ao debater a metodologia de trabalho na Educação Infantil, ouvir os
110 profissionais e encaminhar conforme a legislação as questões do ensino-aprendizagem
111 das crianças. Trabalho este que o Conselho já realizou em outras instituições. Para tanto,
112 a senhora Maria Nilce, diretora do CMEI, informou que existe também a falta de
113 funcionários e por isso, os Professores estão sem planejamento e tudo isso influencia de
114 alguma forma na ação pedagógica. A Conselheira Ivana Maria Dall'Agnol destaca que
115 esteve com o João Paulo Boiko, Técnico de Segurança do Trabalho, em vários CMEIs e
116 presenciou a falta de material de limpeza e equipamentos de segurança que os
117 funcionários precisam para realizarem suas funções e estão em falta; ou o próprio
118 estabelecimento está adquirindo com dinheiro da APM, ou o funcionário está comprando
119 com dinheiro próprio ou até mesmo, trazendo de casa esses produtos. Para a Conselheira
120 Ivana Maria Dall'Agnol, as empresas que venceram as licitações não cumpriram os prazos
121 de entrega. A Conselheira Neusa M. B. Koval diz que deveria haver uma punição mais
122 rígida para essas empresas que não cumprem os prazos e não fornecem o material
123 licitado. Dando sequência as comunicações, a Conselheira Ivana M. Dall'Agnol pede a
124 palavra para falar da Lei de Diretores e observa que, a Comissão esteve reunida na
125 Câmara e que o Projeto de Lei, com a proposta do SERTOLEDO, foi encaminhado para as
126 Escolas e CMEIs da rede pública municipal, com o objetivo de análise e busca de
127 sugestões antes da apreciação Lei da Diretores, pelos vereadores. Entre outras
128 discussões referentes à Lei, o Conselheiro Pedro Webler diz que um dos itens que está
129 sendo contestado na Lei de Diretores é uma proposta de que o Professor, para ser
130 candidato a Diretor, dos últimos quatro anos, pelo menos em dois, ele precisa ter estado
131 na regência de turma. A Conselheira Neusa M. B. Koval diz que dessa forma, a função de
132 diretor e do coordenador será exercida por profissionais diferentes, proporcionando
133 oportunidade a um maior número de Professores. A Conselheira Marineide A. Giacomini
134 diz que, percebe entre os outros Professores na escola que muitos não se candidatam à
135 Direção por medo de se expor, tem medo de correr o risco. A Conselheira Luciana F. Rech
136 pergunta se o professor de 20 horas pode se candidatar à direção, e questiona onde que
137 está a igualdade de direitos, porque ela percebe e vê que é uma dupla que revisa na
138 Coordenação e Direção das escolas. O Conselheiro Pedro Webler observa que por força
139 de Lei, para se candidatar a diretor em escola de quarenta horas, o candidato precisa ter
140 40 horas de trabalho na instituição. O Conselheiro Flávio V. Scherer, comentando o
141 anteprojeto de Lei das eleições de Diretores de instituições escolares municipais, disse que
142 concorda de que o anteprojeto prevê corretamente a cassação eventual de Diretor, e de
143 que se prevê também que no espaço de 08 (oito) dias a Secretaria Municipal da Educação
144 promova nova eleição para completar o mandato em andamento. Mas disse que estranha
145 que em instituições escolares onde não houve inscrição de candidatos, ou onde, não
146 houve quórum no dia das eleições, que neste caso se vá diretamente para uma
147 intervenção, sem dar nova oportunidade, podendo o Executivo nomear o Diretor. Disse que
148 seria mais democrático prorrogar por um tempo o prazo de inscrição de candidatos, e que
149 também no espaço de 08 (oito) dias, se promova nova tentativa de eleição onde não houve
150 quórum. O Conselheiro também observou que outra falha no anteprojeto de Lei é a



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

151 punição ou impedimento de qualquer pretensão candidato que tenha faltas obtidas por
152 haver realizado cirurgia plástica; que neste caso se deveria prever o impedimento no caso
153 de cirurgia plástica estética, e não a cirurgia plástica reparadora, que atualmente é muito
154 comum e faz parte da saúde e do direito da pessoa. O Plenário concordou e disse que o
155 correto seria de fato haver essa diferenciação prevista na Lei. O Conselheiro Ademar S.
156 Marques relata que os pais devem ser orientados para que a instituição possa contar com
157 presença exigida em Lei, caso contrário eles não comparecem. Outro assunto também
158 colocado em discussão referente ao Projeto de Lei dos Diretores é a greve que envolveu
159 os profissionais da educação e foi considerada ilegal, pelo Tribunal de contas do Paraná.
160 No Projeto de Lei está que, para se candidatar a Diretor, o profissional não pode ter três
161 faltas sem justificativa, assim o Conselheiro Flávio V. Scherer comenta que a Lei está
162 correta do jeito que está, entretanto, esse ano, essa questão, por conta da greve,
163 impossibilita a grande maioria dos professores de concorrerem a função de diretor nas
164 escolas. Dando seguimento a reunião, a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos relata que
165 no dia de hoje aconteceu uma reunião na Câmara de Vereadores, onde a Vereadora Sueli
166 Guerra, apresentou-nos que até o final de 2014, o Município deverá realizar todos os
167 desdobramentos da Lei Orgânica que exige a criação de novas Leis que tratam da
168 Educação Municipal. Inicialmente o advogado Eduardo Hoffman, que atua na assessoria
169 jurídica do município, realizou um estudo da Lei Orgânica e destacou os itens que já
170 possuem Leis próprias, aqueles conteúdos da Educação que estão na Lei Orgânica e que,
171 exigem a criação de Leis próprias, deverão de ser analisados e encaminhados pelo
172 CME/Toledo e pela SMED, para que o assessor jurídico do Município possa transformá-los
173 em Leis até o fim do ano de 2014. Seguindo então, a pauta a Presidenta propõe ao
174 Plenário que o item 2.1 da pauta que trata do Plano Nacional da Educação, fique para ser
175 discutido na Sessão Plenária de quarta – feira, e, todos os Conselheiros/as concordaram.
176 Em continuidade da pauta passou-se ao item 3- Informações da SMED, onde a Presidenta
177 Veralice Ap. M. dos Santos informa que as discussões do Plano Diretor estão ocorrendo
178 semanalmente e que, a Secretária Municipal da Educação, Tania Elisete De Grandi
179 encaminhou um Ofício, solicitando um Conselheiro para compor a Comissão de Estudos
180 que irá participar na elaboração da proposta de readequação da Lei Complementar N° 9,
181 de 05 de outubro de 2006 - Plano Diretor de Toledo, no que diz respeito à Educação, e
182 pede se algum Conselheiro gostaria de participar, e após observações dos Conselheiros,
183 fica decidido que a Conselheira Veralice Ap. M. dos Santos irá compor esta comissão
184 como Titular e o Conselheiro Flávio V. Scherer atuará como suplente. A Conselheira
185 Luciana F. Rech pede licença e se retira da reunião, pois tem outro compromisso
186 profissional, no colégio onde atua. Seguindo com a Reunião Plenária, a Conselheira
187 Veralice Ap. M. dos Santos comenta sobre a comissão que está discutindo a Proposta de
188 Alfabetização, dizendo que o CME está participando das discussões que estão repensando
189 a Avaliação do ensino aprendizagem dos alunos do ciclo de alfabetização. Com estes
190 estudos foram realizadas pesquisas, coletas de dados e a reflexão com análise de todos
191 os Instrumentos de Avaliação e os fundamentos que o Sistema de Ensino de Toledo, tem
192 utilizado em todas as níveis de Educação Municipal. A Proposta da Alfabetização, os
193 fundamentos e instrumentos de Avaliação do Ensino – aprendizagem estarão nas
194 próximas pautas de apreciação do Conselho ainda este ano. O Conselheiro Flávio V.
195 Scherer comenta sobre a forma de avaliação diferenciada existente em um país
196 estrangeiro, a qual em vez de criticar os erros, dá ênfase e elogios aos acertos; ele
197 destaca que esse modelo está funcionando muito bem. A Conselheira Veralice Ap. M. dos
198 Santos seguiu a pauta no item 4- Processos para estudo e apreciação nas Câmaras. Não
199 tendo mais nenhum assunto a tratar, a Conselheira Presidenta finaliza a Sessão Plenária
200 para que se realize a Reunião Conjunta das Câmaras, e para registrar, eu, Jaqueline de



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

201 Araujo Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento
202 Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para
203 conhecimento e análise individual dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão
204 Plenária, será apreciada e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua
205 aprovação será assinada por mim, pela Presidenta e pelos demais Conselheiros e
206 Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 21 de julho de 2014.
207 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc:.....
208 **Conselheiros/as Titulares**
209 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Pres.:
210 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres:
211 Ademar Souza Marques:
212 Edmilson Augusto de Moraes:
213 Luciana Roberta Felicetti Rech:
214 Maria Christina Bezerra Raupp:.....
215 Marineide Aram Giacomini:.....
216 Neusa Melânia Bacca Koval:
217 Pedro Aloisio Webler:
218 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....
219 **Conselheiros/as Suplentes presentes à Sessão:**
220 Ivana Maria Dall'Agnol (Exerc. Titularidade):